



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4480, de 04 de janeiro de 2021.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei nº 345, de 18 de dezembro de 1998, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Clovis Antônio Caliman**, no cargo em Provimento de Comissão de Diretor CC-1, do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal vinculada a Administração direta do Município de Marilândia, no dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de janeiro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/01/2021.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04/01/2021

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001



Marcio Paier
Técnico Administrativo